



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 17/2018.

Concede aos servidores do CREA-PB, a título de recomposição, reajuste salarial no percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018;

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o Decreto-Lei nº 968 de outubro de 1969 que reza sobre legislação específica quanto a matéria de pessoal das entidades de fiscalização do exercício de profissões liberais;

Considerando o Regimento Interno do CREA/PB em seu art. 86, XXXIV, dispõe sobre a competência do Presidente para gerir o quadro funcional do Conselho;

Considerando o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB;

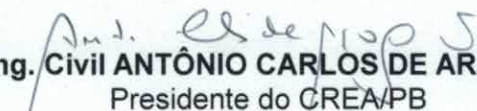
Considerando que o Acordo Coletivo 2018 ainda não foi assinado;

Considerando a necessidade de garantir aos servidores a recomposição salarial referente às perdas decorrentes da inflação do ano de 2017;

**RESOLVE:**

- I – Conceder aos servidores do CREA-PB, a título de recomposição, reajuste salarial no percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018;
- II – Esse ato administrativo e seus efeitos perdurarão até a assinatura do Acordo Coletivo 2018 com o Sindicato da categoria;
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa - PB, 17 de janeiro de 2018.

  
Eng. Civil **ANTÔNIO CARLOS DE ARAGÃO**  
Presidente do CREA/PB